



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2024
Tp. Período	Anual
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050/I)
Modalidade	Parcialmente a distancia
Disciplina	2553/I - DIREITO EMPRESARIAL II
Turma	CCN/I

Carga Horária: 68

C. Horár. EAD: 12

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Direito Cambiário: Teoria Geral do Direito Cambiário: Legislação aplicável, origem histórica, classificação, efeitos, requisitos legais. Títulos virtuais. Títulos em moeda estrangeira. Transferência do título: Endosso e suas modalidades. Aval. Exigibilidade. Obrigados e coobrigados. Protesto. Prazos prescricionais. Títulos de créditos em espécie: Letra de Câmbio, Nota Promissória, Cheque e Duplicatas. Títulos de crédito impróprios. DIREITO FALIMENTAR: Teoria Geral do Direito Falimentar: Origem, legislação e situações de falência; Devedor sujeito a falência; Critérios legais para a falência; Processo falimentar; Administração da falência; Apuração do ativo e passivo; Arrecadação dos bens; Avaliação e alienação do ativo; Classificação dos créditos; Efeitos sobre o falido; Encerramento da falência. Recuperação do falido. Recuperação de empresas: Teoria Geral e Princípios. Recuperação judicial: Sujeito ativo; Requisitos legais; Documentos necessários; Órgãos da recuperação judicial; Processo judicial; Plano de recuperação; Encerramento. Recuperação extrajudicial: Requisitos; Homologação Judicial do Plano. Disposições penais: Crimes falimentares.

I. Objetivos

- Demonstrar a relevância do direito recuperacional e cambiário para as relações empresariais;
- Discutir criticamente a empresa em crise;
- Analisar as possibilidades de crédito representadas pelo direito cambiário;
- Estudar casos de recuperação, falência e circulação cambiária.

II. Programa

1.1- Unidade 1: DIREITO RECUPERACIONAL

- Retomada sobre pessoas jurídicas de direito privado e sobre as Sociedades empresárias e a tipologia do Código Civil;
- Lei de Liberdade Econômica seu impacto no fenômeno recuperacional;
- Lei de Recuperação e Falências;
- Princípios aplicáveis ao direito recuperacional;
- Conceito de recuperação judicial de empresas;
- Processamento da recuperação judicial: o pedido, o deferimento, o plano de recuperação judicial, a forma de votação, o cram down, as consequências da aprovação e da reprovação;
- A falência;
- A execução concursal e as regras;
- Análise de casos.

1.2- Unidade 2: DIREITO CAMBIÁRIO

- Introdução aos títulos de crédito;
- Princípios aplicáveis;
- Sujeitos da relação cambiária: sacador, sacado e tomador;
- Atos cambiários: saque, endosso, aval, protesto;
- Títulos de crédito em espécie.

III. Metodologia de Ensino

As aulas serão teóricas, expositivas e presenciais, e versarão sobre os assuntos contidos no conteúdo programático. Será utilizada a projeção de slides que posteriormente serão compartilhados com a turma em ambiente virtual. Haverá adequação do curso ao contexto de uma turma ingressante no ensino superior, e se buscará introduzir os acadêmicos e acadêmicas à realidade do conhecimento científico, com indicação de leituras complementares de artigos acadêmicos.

Ensino a Distância (Conforme Resolução nº 0062/2008-CEPE/UNICENTRO)

I. Conteúdos que serão abordados a distância

- Introdução aos títulos de crédito;
- Princípios aplicáveis;
- Casos práticos.

II. Metodologia de trabalho

- Serão utilizados vídeos, tarefas e leituras orientadas, para realização remota.

III. Tecnologias utilizadas

- Plataforma Moodle

- Material para acesso remoto dos conteúdos
- Questões e tarefas cadastrados na Plataforma

IV. Cronograma de tutoria presencial

- Ao longo das aulas, e no atendimento ao aluno, será disponibilizado o momento de tutoria presencial, pelo Professor da matéria.

V. Critérios de avaliação

- Desempenho dos acadêmicos na elaboração do raciocínio crítico sobre o assunto e nos escores em questões objetivas

VI. Cronogramas de avaliação

- Ao longo do curso serão lançadas questões, em questionários temáticos, que devem ser respondidos na Plataforma Moodle. Ao final de cada unidade será realizada uma atividade avaliativa.

IV. Formas de Avaliação

Em cada unidade a avaliação será dividida em duas etapas: na primeira delas ocorrerá avaliação contínua e processual, pela participação ativa dos acadêmicos(as) em todos os momentos, desde as aulas teóricas, debates, discussões, atividades e demais momentos de reflexão. Essa avaliação contemplará 50 do escore a ser atribuído ao aluno. Ao final da unidade, haverá a outra etapa avaliativa, em que será realizada atividade avaliativa que consistirá em prova escrita para averiguação dos conhecimentos apreendidos pelos acadêmicos. Essa atividade avaliativa completará os outros 50 da nota final a ser atribuída na unidade.

V. Bibliografia

Básica

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. Curso avançado de direito comercial. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. Vol. 1. 22. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.
NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. Vol. 3 – Recuperação de Empresas, Falência e Procedimentos, Concursais Administrativos. São Paulo: Saraiva, 14. ed. 2020.
_____. Manual de direito empresarial. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2020.

Complementar

- MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. 41. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Gen, 2018.
 - _____. Títulos de Crédito. 17. ed. atual. São Paulo: Gen, 2018.
 - ROQUE, Sebastião José. Títulos de crédito. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2002.
-

APROVAÇÃO

Inspetoria: DECIC/I
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 309
Data: 25/04/2024